SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 303, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 303, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO ofício nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, confirmando a aprovação da estabilidade funcional no serviço público do servidor Raimundo André Filho no Município de Jardim de Piranhas/RN, sendo aprovado no estágio probatório.

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo legal da vacância do servidor nesta edilidade pelo período de 02 anos, resguardando seu retorno em caso de inaptidão ao estágio probatório no novo cargo que fora nomeado;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no estágio probatório de 02 anos; e não retornou ao seu cargo de origem no Município de Jucurutu/RN.
RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR o servidor **RAIMUNDO ANDRÉ FILHO**, CPF n° 082.***.714-**,ocupante do cargo de **MOTORISTA,** matrícula nº 4005, no Município de Jucurutu, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de ter sido aprovado no estágio probatório e ter feito opção de permanecer no serviço público do quadro efetivo de pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Fica declarada a vacância definitiva do cargo de motorista na Secretaria Municipal de Saúde de Jucurutu/RN, ocupado pelo servidor Raimundo André Filho, em virtude de ter sido efetivado no serviço público do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Município de Jucurutu/RN, 30 de novembro de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:EBE6BD62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/12/2023. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/